



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA SAÚDE
DIRECÇÃO NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

Às Direcções e Serviços Provinciais de Saúde
Emxo. (a) Senhor (a) Director (a)

Circular nº 07 / 100 DNSP/023

Data: 19 / 07 2023

Assunto: Orientação para a implementação do novo pacote de Modelos Diferenciados de Serviços para o HIV/SIDA.

O PNC ITS, HIV/SIDA desenvolveu e publicou em 2018, o Guião Orientador sobre os Modelos Diferenciados de Serviços (MDS) para o HIV/SIDA, tendo sido lançada a sua 2ª Edição em Março de 2023. Nesta vertente, para assegurar a implementação padronizada das intervenções, o programa orienta para:

a) USO DO CALENDÁRIO DE SEGUIMENTO CLÍNICO, APOIO PSICOSSOCIAL E LEVANTAMENTO DE MEDICAMENTOS ACTUALIZADO:

i. Calendário de seguimento de crianças com idade < 2 anos (versão 2023)

SERVIÇO/MÊS	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Consulta clínica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X*
Consulta de APSS/PP	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X*
Levantamento de ARV, CTZ e INH	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X*
Carga Viral							X						
CD4	X												X**

* Crianças abaixo dos 2 anos devem continuar o seguimento mensal até completarem os 2 anos de idade. Á partir dos 2 anos, devem ser avaliadas para a inclusão no seguimento e dispensa trimestral.

** Se aplicável

ENDEREÇO:
MINISTÉRIO DA SAÚDE
C. POSTAL
Av. Eduardo Mondlane/Salvador Allende
MAPUTO – MOÇAMBIQUE

MS – DR 4 – Formato A4 (210x297 mm) C.I.

23961DNSP/2023
Telefones: 301897/314127/314128
Telex: 6-239 MISAU MO
FAX: 258 (1) 301897
258 (1) 314127
258 (1) 314128
258 (1) 312531

ii. **Calendário de seguimento de crianças com idade entre os 2 a 5 anos (versão 2023)**

SERVIÇO/MÊS	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Consulta clínica	X	X	X	X			X			X			X*
Consulta de APSS/PP	X	X	X	X			X			X			X*
Levantamento de ARV, CTZ e INH	X	X	X	X			X			X			X*
Carga Viral							X						
CD4	X												X**
* Após os 3 meses de TARV, as crianças entre os 2 e 5 anos devem passar para o seguimento trimestral até completarem 5 anos de idade. ** Se aplicável													

iii. **Calendário de seguimento de utentes com idade \geq 5 anos (excluindo mulheres grávidas, lactantes, utentes com TB e utentes com condição clínica activa definidora de DAH) (versão 2023)**

SERVIÇO/MÊS	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Consulta clínica	X	X	X	X			X			X			X*
Consulta de APSS/PP	X	X	X	X			X			X			X*
Levantamento de ARV, CTZ e INH	X	X	X	X			X			X			X*
Carga Viral							X						
CD4	X												X**
* Ao 12º mês de TARV, os utentes com idade superior a 5 anos devem ser reavaliados para a inclusão na dispensa trimestral com consulta semestral, GAAC, dispensa de ARVs pelo APS e dispensa semestral de ARVs (estes 2 últimos apenas para as US aprovadas pelo MISAU para a sua implementação) ** Se aplicável													

NOTA:

1. Sempre que possível, a consulta clínica, de APSS/PP e o levantamento dos medicamentos devem ser agendados para a mesma data;
2. Para passarem para o seguimento trimestral ou semestral, os utentes devem reunir todos os critérios de elegibilidade descritos no Guião dos MDS;
3. Os utentes em modelos de levantamento trimestral ou semestral de ARVs (DT, DS, GAAC e Dispensa Comunitária de ARVs através do APS) que por alguma razão se fazem presentes a uma consulta clínica 60 dias ou menos antes da data prevista de colheita de CV de seguimento, devem colher a amostra da CV nesta mesma data. Este ajuste permitirá a manutenção do utente no seu modelo de seguimento menos intensivo. Entretanto, os utentes inscritos nos modelos supra referidos que se fazem presentes na US faltando mais de 60 dias para a colheita da CV, devem ser aconselhados a voltarem

ENDEREÇO:
MINISTÉRIO DA SAÚDE
C. POSTAL
Av. Eduardo Mondlane/Salvador Allende
MAPUTO – MOÇAMBIQUE

MS – DR 4 – Formato A4 (210x297 mm) C.I.

Telefones: 301897/314127/314128
Telex: 6-239 MISAU MO
FAX: 258 (1) 301897
258 (1) 314127
258 (1) 314128
258 (1) 312531

na data prevista para o próximo levantamento, para a colheita de CV. Nesta data, deverão fazer também uma consulta clínica.

4. Os utentes com idade superior a 5 anos que entram para o seguimento trimestral após os 3 meses de TARV, devem se manter em seguimento trimestral (consulta clínica, APSS e levantamento de CTZ, INH e Fluconazol) até aos 12 meses de TARV.
 - Aos 12 meses de TARV, os utentes com idade superior a 5 anos e que tenham peso acima dos 30 kg devem ser avaliados para a inclusão na dispensa trimestral com consulta semestral, dispensa semestral e dispensa de ARVs pelo APS.
 - Os utentes com idade ≥ 15 anos, devem ser avaliados para a inclusão no GAAC.

Esta calendarização (início dos modelos de seguimento semestral aos 12 meses de TARV) permitirá o alinhamento da colheita da carga viral de seguimento aos 18 meses de TARV com uma consulta clínica e de APSS/PP.

5. O calendário acima descrito exclui mulheres grávidas, lactantes, crianças expostas ao HIV, pacientes co-infectados TB/HIV e pacientes com diagnóstico de doença avançada activa (condição clínica activa definidora do estadio III ou IV da OMS), ou seja, clinicamente instáveis

b) ALGUMAS PARTICULARIDADES DOS MODELOS DIFERENCIADOS DE SERVIÇOS

Tipo de modelo	Grupo alvo	Onde deve ser implementado	Observação
Dispensa Bimestral de ARVs	Exclusivo para a mulher lactante VHIV e criança exposta ao HIV.	Todas as US que oferecem os serviços de CCR	Ajustar o calendário de seguimento da mulher lactante, ao calendário de seguimento da criança exposta em seguimento na CCR
Dispensa Trimestral	Pacientes com idade ≥ 2 anos em 1ª e 2ª linha TARV, estando ou não a receber profilaxias	Todas as US	Os pacientes em 3ª linha TARV não são elegíveis ao modelo.
Dispensa Semestral	Pacientes com idade ≥ 5 anos e peso ≥ 30 Kg em 1ª e 2ª linha TARV, não estando a receber profilaxias	US seleccionadas	Apenas US autorizadas pelo MISAU devem implementar este modelo. Utes em modelos de PU, Dispensa comunitária pelo APS/Provedor, brigadas/clinicas móveis e utentes na 3ª linha de TARV não devem receber a dispensa semestral de ARVs.
Extensão de horário de atendimento	Todos os utentes	US seleccionadas	Deve ser implementada em US com recursos humanos suficientes para o trabalho em turnos, sem que sejam ultrapassadas as 8 horas diárias/provedor.

Dispensa comunitária de ARVs através do provedor	Utentes com idade ≥ 2 anos (exclui grávidas e lactantes)	Todas as US	Apenas pode ser dispensado 1 mês de tratamento. Não se deve dispensar por duas ou mais vezes consecutivas. A informação na Ficha Mestra deve ser registada apenas no campo “Recepção/Levantou ARVs”
Dispensa comunitária de ARVs através do APS	Utentes com idade ≥ 5 anos e peso ≥ 30 Kg (exclui grávidas, lactantes e utentes em profilaxias).	US seleccionadas	Apenas APSs capacitados pelo MISAU podem dispensar os ARVs na comunidade. O APS pode identificar potenciais utentes para o modelo, entretanto só após avaliação pelo clínico poderão ser inclusos. O levantamento é trimestral, ocorrendo de forma intercalada (US/comunidade)
Paragem única C&T	Todos os utentes novos inícios até terem o resultado da CV suprimida; utentes com a CV não suprimida; utentes com DAH activa	Todas as US	A PU de C&T de pediatria deve garantir a oferta de abordagem familiar. A consulta clínica, de APSS/PP e a dispensa de medicamentos devem acontecer obrigatoriamente no gabinete.
Abordagem Familiar	Todos os utentes pertencentes a mesma família em seguimento na mesma US	Todas as US	
Paragem única do SAAJ	Adolescentes dos 10 aos 24 anos com revelação total do diagnóstico	Todas as US com SAAJ específico	Raparigas dos 10 aos 24 anos que tenham tido pelo menos um partos devem ser seguidas na PU de SMI.
Paragem única TB/HIV	Todos os utentes coinfectados TB/HIV	Todas as US que oferecem os serviços de TARV e TB	
Paragem única da SMI	Todas as mulheres grávidas, lactantes e crianças expostas ao HIV	Todas as US que oferecem os serviços de SMI	
GAAC	Paciente ≥ 15 anos	Todas as US	
Clínicas Móveis	População chave e vulnerável	US com condições para implementação das CM	Deve-se criar demanda para a população chave e vulnerável, entretanto, não se deve vedar o acesso aos serviços para outros utentes que os procuram.
Brigadas Móveis	Utentes com dificuldade de acesso aos serviços de saúde na US	US com condições para implementação das BM	

ENDEREÇO:
 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 C. POSTAL
 Av. Eduardo Mondlane/Salvador Allende
 MAPUTO – MOÇAMBIQUE

MS – DR 4 – Formato A4 (210x297 mm) C.I.

Telefones: 301897/314127/314128
 Telex: 6-239 MISAU MO
 FAX: 258 (1) 301897
 258 (1) 314127
 258 (1) 314128
 258 (1) 312531

c) CONSIDERAÇÕES SOBRE O LEVANTAMENTO DE ARVs PELO CONFIDENTE (NÃO INCLUI UTENTES COINFECTADOS TB/HIV)

Não deve ser vedada a dispensa de medicamentos aos utentes que enviam seus confidentes para o levantamento dos medicamentos, tanto na data que está agendada a consulta e levantamento, assim como na data em que está agendado apenas o levantamento.

- A dispensa de ARVs aos confidentes deve ser registada nos seguintes instrumentos: Receita médica, Cartão/Caderneta do utente, FILA e Ficha Mestra, no campo referente a Recepção/Levantou ARVs?
- Utes em dispensa trimestral ou semestral que enviam confidente, devem receber os medicamentos apenas para 3 meses. Caso o utente envie novamente o confidente sem que se tenha feito presente na US, deve-se dispensar a medicação para mais 1 mês. Após o 2º aviamento ao confidente, não se deve dispensar novamente a medicação a este sem que o utente se tenha feito presente à US para uma consulta.
- Os utentes em dispensa mensal que enviam confidente devem receber os medicamentos para 1 mês. Caso o utente envie novamente o confidente sem que se tenha feito presente na US, deve-se dispensar a medicação para mais 1 mês. Após o 2º aviamento ao confidente, não se deve dispensar novamente a medicação a este sem que o utente se tenha feito presente à US para uma consulta.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES:

- Deve-se criar demanda para todos os métodos de planeamento familiar para as utentes em TARV, incluindo para as mulheres inscritas em MDS menos intensivos (DB, DT, DS, GAAC e Dispensa Comunitária de ARVs através do APS).
- Todas as mulheres vivendo com HIV sexualmente activas devem fazer o rastreio do CACUM pelo menos uma vez ao ano;
- Utes com diagnóstico de Doença Avançada por HIV (DAH) apenas pelo critério de CD4, podem ser inscritos na Dispensa Trimestral com Consulta Trimestral, caso reúnam os restantes critérios de elegibilidade para a Dispensa Trimestral. Estes utentes, não são elegíveis para a Dispensa Trimestral com consulta Semestral, nem a Dispensa Semestral de ARVs;
- Utes com a CV suprimida inscritos em MDS menos intensivos (DB, DT, DS, GAAC e Dispensa Comunitária de ARVs através do APS) que colhem amostra de CV de seguimento, devem manter o agendamento bimestral, trimestral ou semestral das suas consultas. Ou seja, após o pedido de CV, não devem ser removidos do MDS menos intensivos em que estiverem inscritos. Caso o resultado retorne antes da data da consulta e esteja acima de 1000 cópias, o utente deve ser contactado para retornar o mais breve possível, sem aguardar a data da consulta.
- O paciente com CV acima de 1000 cópias deve ser retirado dos modelos menos intensivos e passar para o seguimento mensal (consulta clínica, de APSS e farmácia). Estes utentes, devem se beneficiar de sessões de aconselhamento para a melhoria da adesão (AMA) mensalmente. Na data marcada para a sessão de AMA, o utente deve

beneficiar-se também de uma consulta. Antes da solicitação da CV de seguimento, o utente deve ter se beneficiado de pelo menos 4 sessões de AMA:

- Sessão inicial – Na data da comunicação do resultado de CV
- 1ª Sessão – 30 dias após a comunicação do resultado da CV não suprimida
- 2ª Sessão – 60 dias após a comunicação do resultado da CV não suprimida
- 3ª Sessão – 90 dias após a comunicação do resultado da CV não suprimida.

Nesta data, imediatamente após a sessão do AMA, o utente deve colher a CV de seguimento, de acordo com as normas descritas no algoritmo de CV do MISAU.

d) ANEXOS:

- Algoritmo de oferta de MDS de acordo com o tempo de TARV
- Tabela de elegibilidade dos MDS
- Tabela de frequência e local de seguimento dos utentes em MDS
- Tabela de abreviaturas para o registo dos MDS na Ficha Mestra
- Algoritmos de Carga Viral

Link de acesso ao Guião dos MDS: <https://shorturl.at/eps04>

Sem mais de momento endereçamos cordiais saudações.

